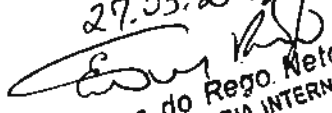


 Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Externo - PI Av. Pedro Freitas, 1904, C. Administrativo, Teresina/PI 64018-000 (86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br		COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 481335905	
NATUREZA Diligência	OFÍCIO 253/2012-TCU/SECEX-PI	DATA 26/03/2012	PROCESSO 007.967/2012-8
DESTINATÁRIO MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA Diretor-Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí – Cepisa			
ENDEREÇO Av. Maranhão, 759 - Sul		CIDADE / UF Teresina-PI	CEP 64001-010

Senhor Presidente,

Recebido em
 27.03.2012

 Ertan do Rego Neto
 GERENCIADORIA INTERNA

Tendo em vista a realização de fiscalização deste Tribunal em empreendimentos dessa Companhia pertinentes ao Programa 'Luz para Todos', considerando a delegação de competências outorgada por meio da Portaria-MIN-RC nº 1, de 2 de abril de 2007, solicito a Vossa Senhoria que sejam encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, os documentos a seguir discriminados, referentes aos contratos nº 210/2009 (DE Diego Energy), 002/2010 (Pincol Premoldados), e 337/2011 – (Pretel Premoldados Teresina Ltda.):

- a. Edital com todos os seus anexos;
- b. Atas de reunião da comissão de licitação;
- c. Ato de aprovação do projeto básico a ser licitado;
- d. Ato de aprovação do orçamento base;
- e. Composições de custos unitários do orçamento-base;
- f. Memória de cálculo dos quantitativos do orçamento base;
- g. Detalhamento do percentual de encargos sociais;
- h. Eventuais cotações de preço utilizadas no orçamento base;
- i. ART dos responsáveis pela elaboração dos projetos e do orçamento base;
- j. Proposta comercial de todas as licitantes.
- k. Contrato e todos os seus anexos;
- l. Aditivos Contratuais (já firmados e em negociação), acompanhados das respectivas justificativas, atas de negociação e memórias de cálculo;
- m. Projeto executivo aprovado pela autoridade competente (incluindo georreferenciamento dos pontos de ligações domiciliares);
- n. Orçamento detalhado, contendo quantitativos e preços dos insumos, em formato Excel, acompanhado das respectivas composições de custos unitários;
- o. Planilha consolidada de acompanhamento da execução física e financeira do contrato (curvas de avanço físico e financeiro atualizadas), em formato Excel, diferenciando 'previsto' e 'realizado';

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.
 Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.
 O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet (www.tcu.gov.br). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, Informando o código 48133590.

**Tribunal de Contas da União**

Secretaria de Controle Externo - PI

Av. Pedro Freitas, 1904, C. Administrativo, Teresina/PI 64018-000

(86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br

COMUNICAÇÕES**PROCESSUAIS**

481335905

CONTINUAÇÃO – FL. 2 do OFÍCIO 253/2012-TCU/SECEX-PI

- p. Relatórios consolidados das medições efetivadas, em formato Excel;
 - q. Relatório consolidado de acompanhamento das obras por localidade destacando quantidade prevista e quantidade executada de: domicílios, extensão de rede em alta tensão, extensão de rede em baixa tensão, número de postes em alta tensão, número de postes em baixa tensão, quantidade e potência de transformadores, quantidade de padrão de entrada;
 - r. Relatórios consolidados dos pagamentos efetuados;
 - s. Boletins de medição e respectivas memórias de cálculo;
 - t. Relatórios de gerenciamento da obra, contendo registros fotográficos atualizados;
 - u. Outros documentos ou informações que entender pertinente.
2. Em todos os documentos deve constar a indicação dos responsáveis pela sua elaboração e aprovação. Em caso de indisponibilidade ou inexistência das informações solicitadas, tal fato deve ser registrado por escrito, com as devidas justificativas, obedecendo o mesmo prazo estabelecido.
3. Os documentos devem ser apresentados em meio magnético, e podem ser remetidos, quando compatível, para o endereço eletrônico "secex-pi@tcu.gov.br", observando-se, em todo caso, o prazo total estabelecido.
4. Solicito que sejam informados, também, os nomes dos interlocutores da Companhia a serem designados para o acompanhamento dos trabalhos nos empreendimentos acima listados.
5. Nos termos do art. 268, incisos IV, V e VI, do Regimento Interno e art. 58, incisos IV, V e VI, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a obstrução ao livre exercício das auditorias, bem como a sonegação de processo, documento ou informação, ou o não atendimento, sem causa justificada, à diligência do Tribunal, sujeita o responsável à multa.
6. Esta Secretaria encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do endereço eletrônico "secex-pi@tcu.gov.br", ou pelo telefone (86) 3301-2704.
- Solicito a devolução imediata da 2ª via deste ofício, com o "ciente" de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

CIENTE:

Em, ____/____/____ Assinatura: _____

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48133590.